

1. São delegadas no engenheiro João Manuel Costa Antunes as competências necessárias para, em representação do accionista Território, a prática de todos os actos relativos à dissolução e liquidação da Sociedade Bela Vista, Lda.

2. A presente portaria produz efeitos a partir da data de publicação.

Governo de Macau, aos 30 de Agosto de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 327/99/M

de 6 de Setembro

Pela Portaria n.º 92/99/M, de 29 de Março, foi autorizada a constituição em Macau da «Seguradora East Asia Aetna (Macau), S.A.R.L.».

Tendo em conta que a mesma entidade requereu a alteração da respectiva denominação em língua chinesa;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, com a redacção dada pela Portaria n.º 324/99/M, de 23 de Agosto, o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica determina:

Artigo único. A denominação social, em chinês, da «Seguradora East Asia Aetna (Macau), S.A.R.L.», autorizada a constituir-se no território de Macau pela Portaria n.º 92/99/M, de 29 de Março, é alterada para «Tong A On Tai (Ou Mun) Pou Him Ku Fan Iao Han Kong Si».

Governo de Macau, aos 30 de Agosto de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Portaria n.º 328/99/M

de 6 de Setembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 1999, o qual reduz em 3 000 000,00 (três milhões) de patacas o valor inscrito

一、授予 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師所需權限，代表作為股東的本地區就峰景酒店解散及清盤作出一切行為。

二、本訓令自公布日起生效。

一九九九年八月三十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 327/99/M 號

九月六日

三月二十九日第 92/99/M 號訓令許可“東亞安泰 (澳門) 保險有限公司”在澳門設立；

鑑於該實體申請更改公司之中文名稱；

經濟協調政務司根據六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條第一款、《澳門組織章程》第十七條第四款及經八月二十三日第 324/99/M 號訓令修改之四月十六日第 100/96/M 號訓令第二條第二款 d 項之規定，命令：

獨一條——經三月二十九日第 92/99/M 號訓令許可在澳門地區設立之“Seguradora East Asia Aetna (Macau), S.A.R.L.”，其公司之中文名稱現改為“東亞安泰 (澳門) 保險股份有限公司”。

一九九九年八月三十日於澳門政府

命令公布

經濟協調政務司 貝錫安

訓令 第 328/99/M 號

九月六日

鑑於文化基金一九九九經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由文化基金行政管理委員會簽署之文化基金一九九九經濟年度第二追加預算，其金額相等於一九九九經濟年

no orçamento para o ano económico de 1999, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

度預算內登錄之價值減少澳門幣3,000,000.00元(三百萬元)，該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 2 de Setembro de 1999.

一九九九年九月二日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

2.º orçamento suplementar do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 1999

文化基金一九九九經濟年度本身預算之第二追加預算

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	RUBRICA 項目	VALOR INSCRITO NO ORÇAMENTO / 99 在一九九九年預算內登錄之價值	VALOR CORRIGIDO 調整後之價值	ANULAÇÃO 註銷
	RECEITAS CORRENTES 經常收入			
05-00-00-00	Transferência 轉移			
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território 本地區政府津貼	60,000,000.00	57,000,000.00	-3,000,000.00
	TOTAL 總計	60,000,000.00	57,000,000.00	-3,000,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	RUBRICA 項目	VALOR ACTUAL EM DIA 02.06.99 一九九九年六月二日之現值	DESDOTAÇÃO 從撥款中撥出	VALOR ACTUAL DA RUBRICA 項目之現值
	DESPESAS CORRENTES 經常開支			
02-00-00-00	Bens e Serviços 資產及勞務			
02-01-00-00	Bens Duradouros 耐用用品			
02-01-08-00	Outros Bens Duradouros 其他耐用用品	155,920.00	-30,000.00	125,920.00
02-02-00-00	Bens Não Duradouros 非耐用用品			
02-02-07-00	Outros Bens Não Duradouros 其他非耐用用品	728,382.70	-50,000.00	678,382.70
02-03-00-00	Aquisição de Serviços 勞務之取得			
02-03-02-01	Energia Eléctrica 電費	1,908,041.20	-180,000.00	1,728,041.20
02-03-02-02	Outros Encargos das Instalações 設施之其他負擔	624,931.60	-100,000.00	524,931.60
02-03-05-02	Transportes por Outros Motivos 其他原因之交通費	143,207.50	-23,000.00	120,207.50
02-03-08-00	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	6,818,682.90	-573,000.00	6,245,682.90
02-03-09-00-24	Concurso Vianna da Motta 維納·莫特比賽	2,417,412.40	-1,929,300.00	488,112.40
02-03-09-00-28	Outros Encargos 其他負擔	2,352,956.50	-114,700.00	2,238,256.50
	TOTAL 總計	15,149,534.80	-3,000,000.00	12,149,534.80

2.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura/99

文化基金一九九九年第二追加預算

CONTRAPARTIDA				
抵銷				
CÓDIGO 編號 ORGANISMO 機構	CÓDIGO 編號 ACÇÃO/PROJECTO 活動/計劃	DESIGNAÇÃO 名稱	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	VALOR 價值
120 - DAC	P20/120	Concurso Vianna da Motta 維納·莫特比賽	02-03-09-00-24	1,929,300.00
130 - DPC.	P01/130	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	50,000.00
140 - DEIP.	P08/140	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	180,000.00
140 - PUB	P29/140	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	80,000.00
	P32/140	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	85,000.00
150 - DAF.	P01/150	Despesas Diversas e Não Especificadas 各種未列明之開支	02-03-09-00-28	114,700.00
160 - SI.	A03/160	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	24,000.00
180 - SG.	A02/180	Outros Bens Duradouros 其他耐用品	02-01-08-00	30,000.00
210 - CM.	A01/210	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	4,000.00
	A02/210	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	2,000.00
	P02/210	Transportes por Outros Motivos 其他原因之交通費	02-03-05-02	7,000.00
		Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	7,000.00
	P03/210	Transportes por Outros Motivos 其他原因之交通費	02-03-05-02	7,000.00
		Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	7,000.00
	P04/210	Transportes por Outros Motivos 其他原因之交通費	02-03-05-02	7,000.00
		Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	7,000.00
	P05/210	Transportes por Outros Motivos 其他原因之交通費	02-03-05-02	2,000.00
		Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	2,000.00
220 - BC	A07/220	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	95,000.00
230 - AH	A02/230	Outros Bens não Duradouros 其他非耐用品	02-02-07-00	50,000.00
	A04/230	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作	02-03-08-00	30,000.00
240 - MM	A01/240	Energia Eléctrica 電費	02-03-02-01	180,000.00
		Outros Encargos das Instalações 設施之其他負擔	02-03-02-02	100,000.00
			TOTAL	3,000,000.00

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura.— O Presidente, Wang Zeng Yang. — Os Restantes Membros, Kit Kuan Mac — Wong Sai Hong — Lo Lai Mei — Natália Santos.

文化基金行政管理委員會——主席：王增揚，其他成員：麥潔群，王世紅，羅麗薇，沈麗婷。